

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3853/25
CS/09/25 90
[Signature]

I – Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Estudo técnico preliminar para tratar acerca da necessidade de aquisição **Placas de sinalização viária (com tubo de fixação e haste)**, destinados às demandas de sinalizações viárias, para atender à Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública.

A realização de uma nova contratação se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços nº077/2024. Trata-se de bem de consumo contínuo, haja vista o material solicitado ser produto indispensável à realização das atividades desta secretaria inerentes à sinalização de trânsito vertical.

Além do mais, em virtude das inaugurações que ocorrem constantemente no município — sendo maioria de grande porte — como a nova sede da Secretaria de Segurança, o Mirante da Serra, o Espaço das Aves e o novo hospital municipal, as configurações de trânsito sofrem constante mudança.

Assim, no intuito de que condutores e pedestres não sejam expostos a riscos, todas as localidades citadas acima e as vindouras demandam por sinalização em seu entorno e localidades próximas.

O objeto deste certame necessita de renovação pelo tempo de uso contínuo.

Pretende-se adquirir os itens, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A presente contratação consta no PPA, na LDO e na LOA — onde estão definidos as diretrizes, os objetivos e as metas desta secretaria. Vale lembrar que, por ser uma despesa recorrente, há disponibilidade orçamentária para tal.

[Signature]

Não foi elaborado Plano Anual de Contratações, entretanto, a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Lei Orçamentária Anual.

III – Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho:

1. Requisitos Gerais

1.1. Contratação da Empresa que seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer placas de sinalização viária (com tubo de fixação e haste);

1.2. O objeto a ser contratado é bem de consumo e/ou permanente e não se enquadra como bem de luxo; enquadra-se na categoria e bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;

1.3. O objeto a ser fornecido deverá atender os padrões regulamentares estabelecidos pela ABNT, apresentando a marca e procedência impressas no rótulo do produto;

1.4. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

1.5. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

1.6. A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;

385/25
05/05/25 98

1.7. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

1.8. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

1.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;

1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam à Contratada;

1.11. Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento;

1.12. A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

1.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

1.14. Não há necessidade de indicação de marcas, nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

2. Requisitos Legais

A contratação deverá ser realizada em consonância com as justificativas formuladas, nas quantidades e demais condições de execução a serem estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as legislações e normas pertinentes em vigor, quais sejam:

2.1. Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



3853/25
051/5125
99

2.2. Decreto Municipal nº 7.034/2024, Propõe nova regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (n.º 14.133/2021).

3. Requisitos de Sustentabilidade

3.1. A licitante vencedora deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme legislações ambientais vigentes aplicáveis à espécie;

3.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental atuais. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

4. Subcontratação

4.1. Não é admitida subcontratação.

5. Vistoria/Amostra

5.1. O município **DEVERÁ** convocar a LICITANTE detentora da melhor proposta, a entregar amostra para avaliação dos itens/produtos. Quando a empresa for convocada para apresentação de amostra, deverá acompanhar o que segue:

5.1.1. Não será aceita a proposta da LICITANTE que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra quando convocada, ou que não a apresentar no prazo estabelecido;

5.1.2. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Termo de Referência e Edital.

5.2. Os critérios adotados para análise das amostras são:

5.2.1. Análise de conformidade com as especificações do item/objeto;

5.2.2. Análise de qualidade do item/objeto;

5.2.3. Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos itens/produtos a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados.

5.3. Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo de itens/produto indicado para apresentação, exigido da LICITANTE que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo as especificações e os requisitos técnicos constantes neste documento e edital, e que permitirá, a partir de adequado



3853/25
05/05/25 Lce
X

processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

5.4. No decorrer do procedimento de análise, a ser realizado por servidor designado pelo Município, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, seções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à LICITANTE no estado em que se encontrar ao final da avaliação, com vistas a confirmar o tipo e qualidade dos materiais/itens.

5.5. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal da LICITANTE ou pelo preposto, desde que legalmente constituído, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

5.6. A solicitação da LICITANTE para esse acompanhamento deverá ser formalmente submetida a Comissão de Licitação ou ao órgão solicitante desta Licitação, para prévio agendamento pela área técnica responsável.

5.7. A definição da data/horário para análise da amostra será determinada exclusivamente pela área técnica do Município.

5.8. O parecer conclusivo da análise será inserido no respectivo processo administrativo da licitação e, oportunamente, terá seu resultado divulgado pela Comissão de Licitação, momento em que será dada publicidade a todos interessados, inclusive à empresa fornecedora da amostra.

5.9. Durante o período de exame da amostra, o Município poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto/item.

5.10. O Município pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento, emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.

5.11. A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto/item. Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 03 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

5.12. Caso necessário, após realizadas as correções indispensáveis ou ofertada nova amostra, será emitido outro parecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, do qual constará manifestação conclusiva a respeito da aprovação ou reprovação do item/objeto apresentado.

5.13. A LICITANTE obriga-se a entregar, a critério do Município, laudo emitido por laboratório credenciado junto ao INMETRO, contendo as características técnicas específicas do bem apresentado, a fim de que sejam confrontadas com as exigidas no Edital e neste documento, caso a simples análise física do bem entregue não seja suficiente para elidir dúvidas que porventura surjam durante a respectiva análise.

5.14. A reapresentação da amostra, quando da "aprovação com ressalvas", poderá, a critério da Comissão de Licitação, ser dispensada, desde que haja manifestação formal da LICITANTE confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto por ocasião da contratação.



3833/25
05/05/25
[initials]

5.15. Se a amostra não atender integralmente às especificações, a LICITANTE será DESCLASSIFICADA.

5.16. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.

5.17. A aprovação da amostra presume continuidade da boa qualidade do suprimento/item a ser entregue. A identificação de índices de qualidade diferentes ou abaixo dos identificados, mesmo após os testes, incorrerá em devolução, imediata, integral e obrigatória substituição do lote ou item com defeito.

5.18. Não serão aceitos suprimentos/itens com qualidade inferior ou fora do especificado neste Termo de Referência.

5.19. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para a CONTRATANTE.

5.20. As amostras deverão ser encaminhadas aos cuidados da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – TELEFONE: (24) 9 9913-0379 – E-MAIL: smtupmmp@hotmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias da confirmação de arrematação, juntamente com a proposta escrita. A amostra, se aprovada, ficará retida para futuras comparações; se rejeitada, o remanescente dos testes ficará à disposição para retirada com a secretaria requisitante, a expensas da licitante, no prazo de até 30 dias corridos da recusa, após o que será descartada.

5.21. A amostra deverá obrigatoriamente conter na parte externa:

5.21.1. Nome do licitante;

5.21.2. Número do Pregão;

5.21.3. Número do Processo Administrativo.

5.22. Não será aceita amostra entregue fora do prazo de 05 (cinco) dias corridos, hipótese em que será convocada a próxima empresa classificada na ordem crescente de preço e assim sucessivamente.

5.23. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação na qual será entregue, podendo levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

5.24. A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega da amostra pela PROPONENTE, para realizar os exames necessários para aceitação, de modo a comprovar o atendimento das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

5.25. Caso a amostra seja reprovada, a proposta de preços será desclassificada quanto aos itens em questão e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições daquela, e assim sucessivamente.

5.26. A marca do item da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preço, sob pena de desclassificação.

5.27. As adjudicações dos itens somente ocorrerão após a análise das amostras.

5.28. Não haverá necessidade de vistoria.

[initials]

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Em termos quantitativos, não haverá alteração em relação ao último certame.

O quantitativo solicitado visa tanto a atender as demandas já existentes quanto às vindouras. Esta pasta sempre busca manter uma margem de segurança no quantitativo para eventuais novas necessidades e imprevistos.

Como exemplo, é possível citar as inaugurações que ocorrem constantemente no município — sendo maioria de grande porte — como a nova sede da Secretaria de Segurança, o Mirante da Serra, o Espaço das Aves e o novo hospital municipal, fazendo com que as configurações de trânsito sofram constante mudança. Vale ressaltar que a sinalização se faz necessária não apenas em frente aos empreendimentos, como também a metros de distância, em ambos os lados da via, no intuito de que o trânsito flua na velocidade adequada nas proximidades e de que os pedestres tenham acesso com segurança a todos eles.

Além disso, há também o asfaltamento em todas as ruas do Bairro Praça da Ponte, que demandará por sinalização viária em toda a sua extensão, para que pedestres e veículos circulem com maior segurança.

É importante lembrar também que a equipe técnica do município está sempre realizando inspeções ao longo das vias para que se estude a possibilidade ou não de instalação de quebra-molas, como o novo próximo à entrada do bairro Lagoinha. Para tal, se fez necessária a instalação de 02 (duas) placas indicando-o a todos os condutores para que reduzam a velocidade ao se aproximarem do mesmo.

Quanto as trocas, as mesmas podem ocorrer por completo ou em separado (estas em quantidade menor que aquelas). As placas nos postes de luz (devido à vandalização) ou a haste da placa na rotatória em frente ao Banco do Brasil (destruída por veículo automotor) são exemplos disso.

No caso das hastes avulsas e das placas nos postes, as trocas ocorrem em quantidades ínfimas. Estas últimas costumam ser restauradas pelo Setor de Trânsito. O quantitativo solicitado as leva em consideração.



3852/25
05/05/25 13
✓

Ou seja, além da manutenção de toda a sinalização já existente, esta secretaria também planeja sempre manter uma margem de segurança para todas as novas demandas que por ventura possam aparecer, visto que é notória a transformação pela qual o município vem passando nos últimos anos.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD. ATUAL	QTD. ÚLTIMO PREGÃO
1	PLACA DE AVISOS DIVERSOS	Placa de sinalização dupla em poste decorativo, com 2,5", galvanizado em chapa 16, com 3.00m. Placa em alumínio composto, adesivadas em amarelo refletivo nas dimensões 50x20cm, contendo uma cantoneira soldada no tubo para fixação das mesmas, com aparato móvel ou fixo. RETANGULAR * O modelo será previamente enviado à empresa vencedora, de acordo com as necessidades desta secretaria.	UND	500	500
2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma QUADRADA / LOSANGO , medindo 0,50m cada lado, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	UND	40	40
3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma RETANGULAR , medindo 0,50m de largura por 0,70m de altura, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	UND	200	200
4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma TRIANGULAR .	UND	15	15

✓

3853/25
05/05/23
Jch

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD. ATUAL	QTD. ÚLTIMO PREGÃO
		medindo 0,50m base, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.			
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, formato OITAVADA, com diâmetro mínimo de 0,50m no formato octogonal -R-1 de 0,50m, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	UND	30	30
6	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, formato REDONDA, com diâmetro mínimo de 0,50m, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	UND	140	140
TOTAL				925	

V – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), realizou-se o levantamento de mercado e foram identificadas as seguintes características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

[Handwritten signature]

3853/25
05/05/25
105

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Visto que jamais enfrentamos problemas quanto à entrega dos itens, mesmo com o objeto sendo relativamente complexo, não será necessária a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V – Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VI – Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração;

VII – A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

VIII – Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

Solução 1 – buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

Solução 2 – realizar licitação própria (Contratações Anteriores).

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis para placas de sinalização viária, bem como o prazo de entrega que os fornecedores possuam para atender às demandas.

Assim, a melhor possibilidade é a realização de licitação própria por SRP.



VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços foi a utilização de preços da contratação anterior, através do Relatório de Fornecedores Vencedores (anexo I do ETP).

Sabe-se que, no ETP, a estimativa de valor da contratação visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Assim, essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

Dessa forma, esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e deverá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

A estimativa desta secretaria encontra-se nas Memórias de Cálculo a seguir:

ITEM_ DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL
Placa de sinalização dupla em poste decorativo, com 2,5", galvanizado em chapa 16, com 3.00m. Placa em alumínio composto, adesivadas em amarelo refletivo nas dimensões 50x20cm, contendo uma cantoneira soldada no tubo para fixação das mesmas, com aparato móvel ou fixo. RETANGULAR.	UND	500	R\$ 165,00	R\$ 82.500,00
* O modelo será previamente enviado à empresa vencedora, de acordo com as necessidades desta secretaria.				
Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma QUADRADA / LOSANGO , medindo 0,50m cada lado, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa	UND	40	R\$ 146,00	R\$ 5.840,00

3853/25
25105/25 OCT

16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.				
Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma RETANGULAR , medindo 0,50m de largura por 0,70m de altura, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	UND	200	R\$ 132,39	R\$ 26.478,00
Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma TRIANGULAR , medindo 0,50m base, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	UND	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, formato OITAVADA , com diâmetro mínimo de 0,50m no formato octogonal -R-1 de 0,50m, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	UND	30	R\$ 156,50	R\$ 4.695,00
Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, formato REDONDA , com diâmetro mínimo de 0,50m, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	UND	140	R\$ 139,70	R\$ 19.558,00

Valor estimado total: R\$ 141.756,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

VII – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução encontrada é a



3853/25
05/03/25 108
8

realização de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (**placas de sinalização viária (com tubo de fixação e haste)**) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

1. Critérios de julgamento e adjudicação

1.1. O critério de julgamento a ser adotado no presente certame será o de menor preço global;

1.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências especificadas neste documento; contêm preços manifestadamente inexequíveis; comprometam a execução do trabalho e apresentem vícios ou irregularidades que impeçam a compreensão da proposta;

1.3. A adjudicação será realizada levando-se em conta o menor preço global, em favor da proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos;

1.4. A adjudicação será realizada ao término da fase de julgamento, após a fase de recursos, caso não haja impedimentos legais.

Acredita-se, ainda, que este modelo torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

O critério adotado leva em conta o fato de se tratar de aquisição de produtos padronizados, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos no edital. Tal critério visa a evitar que a Administração Pública adquira produtos de baixa qualidade apenas por serem os mais baratos.

8

Também tem o intuito de estimular a ampla concorrência entre as empresas, fazendo com que sejam buscados sempre os melhores preços e fazendo com que a aquisição seja feita de forma rápida e eficiente.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação será por menor preço global com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final do item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

A escolha deste critério busca garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o custo total da aquisição e não apenas os valores unitários dos itens. Tal abordagem permite maior previsibilidade orçamentária, evitando contratações fragmentadas que poderiam resultar em custos superiores ou dificuldades operacionais, como prazos de entrega distintos ou diferenças na qualidade dos produtos adquiridos;

Adicionalmente, a contratação por menor preço global possibilita a uniformização das placas, garantindo que todas elas sigam o mesmo padrão de qualidade, design e funcionalidade. Também contribui para a simplificação da gestão contratual, visto que a administração pública terá um único fornecedor responsável pelo fornecimento completo, reduzindo riscos relacionados à entrega parcial ou à incompatibilidade de modelos;

Por fim, a solução encontrada contempla todos os requisitos técnicos necessários. Desta forma, o critério de menor preço global apresenta-se como a alternativa mais eficiente, assegurando o atendimento tempestivo da necessidade desta secretaria e o cumprimento dos princípios regentes da administração pública.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

O SRP permite a negociação de preços com os fornecedores, no intuito de que seja atingido sempre o melhor custo-benefício para a administração pública.





3853/25
08/05/25
11c.

Outra vantagem é que, com a compra em larga escala, há a possibilidade de descontos e melhores condições e pagamento.

Além disso, o fracionamento da compra ao longo do período relativo à vigência do contrato evita o estoque excessivo de materiais, reduzindo as perdas por obsolescência.

O SRP permite a aquisição dos materiais de acordo com a demanda da administração e a inclusão de diversos itens no mesmo Registro de Preços, o que facilitará a aquisição por parte de todos os participantes do processo.

Assim, visa-se à economicidade, com a redução de custos em relação a outros processos licitatórios, através da compra em grande escala. As compras serão mais eficientes, pois será possível o rápido atendimento das necessidades da administração. Haverá também maior controle sobre o estoque dos itens, visto que não serão evitadas compras em excesso.

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada no fornecimento de placas para sinalização viária, espera-se atender as necessidades referentes a sinalização nas vias municipais, visando à segurança de pedestres e condutores.

A aquisição dos materiais pretendidos tem como intuito manter o trânsito sempre fluído e seguro para todos que nele trafegam.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratação correlata e/ou interdependente.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Possíveis impactos ambientais: Poluição do meio ambiente e contaminação por materiais (utilizados na fabricação das placas e hastes).

Mitigação dos possíveis danos: Seguindo diretivas de sustentabilidade ambiental, deverão ser adotados critérios de reciclagem e descarte sustentável.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação proposta, destinada ao fornecimento de placas para sinalização viária apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades administrativas desta secretaria, de forma eficiente e conforme os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e seu Decreto de Regulamentação.

A modalidade escolhida será com Sistema de Registro de Preços, permitindo a formalização de um compromisso de fornecimento com condições mais vantajosas para o órgão, com flexibilidade para realizar futuras aquisições, conforme a demanda. O critério de menor preço global assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, atendendo integralmente à demanda de forma racionalizada e com menor custo total.

A adequação da contratação também é reforçada pelo planejamento de ações que visam minimizar impactos ambientais, como a escolha de materiais sustentáveis.

Portanto, conclui-se que a contratação por Sistema de Registro de Preços é a solução mais apropriada para atender a essa demanda específica, alinhando-se aos princípios da administração pública, promovendo a utilização eficiente dos recursos materiais, financeiros e humanos, e garantindo o cumprimento das necessidades administrativas de forma ágil, econômica e ambientalmente responsável.

9



3853/25
05/05/25
112

Dessa forma, a contratação se configura como plenamente adequada e viável, e atende de maneira eficiente e responsável à necessidade para a qual foi planejada, sendo a melhor solução para o órgão no presente momento, mediante aprovação.

XIV – Anexos

Relatório de Fornecedores Vencedores.

XV – Responsável

Ana Célia dos Santos Silva
Mat. 01/1547

Membro da equipe de planejamento: Ana Célia dos Santos Silva, mat.: 01/1547



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375

Centro

Miguel Pereira - RJ

9853/25
516.5125
1/3
1

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 008/2024

Data do Certame:

Processo Adm: 14154/2023

Objeto: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DESTINADA À COMPRA DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Fornecedor		CNPJ:				
EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI		10.992.676/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	PLACA DE AVISOS DIVERSOS	Unid	PROPRIA	500,000	165,0000	82.500,00
2	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma QUADRADA / LOSANGO, medindo 0,50m cada lado, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	Unid	PROPRIA	40,000	146,0000	5.840,00
3	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma RETANGULAR, medindo 0,50m de largura por 0,70m de altura, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	Unid	PROPRIA	200,000	132,3900	26.478,00
4	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, forma TRIANGULAR, medindo 0,50m base, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	Unid	PROPRIA	15,000	179,0000	2.685,00
5	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, formato OITAVADA, com diâmetro mínimo de 0,50m no formato octogonal -R-1 de 0,50m, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	Unid	PROPRIA	30,000	156,5000	4.695,00
6	Placa de sinalização viária, refletiva, confeccionadas em ACM, formato REDONDA, com diâmetro mínimo de 0,50m, acompanhada de haste de fixação em tubo de ferro de 2" de espessura e 3 metros de comprimento, galvanizado, em chapa 16, pintado na cor preta, medida regulamentada pelo Contran.	Unid	PROPRIA	140,000	139,7000	19.558,00

SubTotal R\$: 141.756,00

Total Geral R\$: 141.756,00